



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 205/2020 de 23 de Outubro de 2020.**

**Súmula:** Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias;

Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 14 de agosto de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias;

Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a funcionária Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 1.410,75 (um mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos) de forma individual a servidora.

**Artigo 2º** - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de Junho, agosto, setembro de 2020.

**Artigo 3º** - Este decreto retroage seus efeitos a 23 de Outubro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Outubro de 2020.

  
Luciano Dias  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 205/2020**DECRETO Nº 205/2020 de 23 de Outubro de 2020.**

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.  
Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias;  
Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 14 de agosto de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias;  
Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).  
Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a funcionária Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 1.410,75 (um mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos) de forma individual a servidora.

**Artigo 2º** - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de Junho, agosto, setembro de 2020.

**Artigo 3º** - Este decreto retroage seus efeitos a 23 de Outubro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Outubro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nayane Santa Rosa Mello  
**Código Identificador:**DA6906FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2020. Edição 2126  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>